

C.4.1.3 – Restabelecimento do potencial produtivo (Tempestade Kristin)

PEPAC

CODICE	AMBITO
C.4.1.3	Nazionale
LOCALITÀ	STATO
Portogallo	Senza Date
PROGRAMMA	CURATO DA
PEPAC	Margarida Vasconcelos
GENERATO IL	
19 giugno 2026	

Dettagli Finanziari

TIPO DI SUPPORTO	TASSO MASSIMO DI FINANZIAMENTO
Contributo a Fondo Perduto	100%
BUDGET	VALORE DI PROGETTO AMMISSIBILE
40M€	5K€ - 400K€

Date e Scadenze

DATA DI PUBBLICAZIONE	DATA DI APERTURA
4 febbraio 2026	Non definita

Obiettivi

Objetivos

O principal objetivo deste incentivo é apoiar pessoas singulares ou coletivas cujas explorações agrícolas tenham sofrido perdas significativas no potencial produtivo devido a fenómenos climáticos adversos equiparáveis a catástrofes naturais, neste caso, provocadas pela Tempestade Kristin. São elegíveis beneficiários cujas explorações estejam localizadas em zonas oficialmente reconhecidas pelo Despacho do MAGR IM, de 03 de fevereiro de 2026, e que apresentem perdas superiores a 30% do potencial produtivo agrícola e fundiário. Os candidatos devem estar legalmente constituídos, ter a sua situação tributária, contributiva e de reposições regularizadas, não terem

condenações relacionadas com fundos europeus e serem titulares da exploração agrícola devidamente registada no Sistema de Identificação Parcelar (SIP).

Finanziamento

O apoio é concedido sob forma de subsídio não reembolsável, com taxas variáveis: 100% da despesa total elegível se igual ou inferior a 10.000 euros; 80% para despesas superiores a 10.000 euros caso o beneficiário disponha de seguro agrícola; 50% para despesas superiores a 10.000 euros sem seguro agrícola. O valor individual máximo é de 400.000 euros e mínimo de 5.000 euros. O montante total afeto à medida é de 40.000.000 euros. Caso a dotação seja ultrapassada, os valores atribuídos a cada beneficiário são reduzidos proporcionalmente. Indemnizações de seguros ou outros mecanismos de gestão de risco são deduzidos ao apoio a conceder.

Spese Ammissibili

- Ativos fixos tangíveis (edifícios agrícolas, máquinas, equipamentos, estufas)
- Ativos biológicos (animais, plantações anuais e plurianuais)
- Despesas gerais de consultoria até 3% do custo elegível
- Despesas de elaboração e acompanhamento da candidatura até 2% do total elegível

Bonus e Maggiorazioni

- Majoração da taxa de apoio até 100% para despesas até 10.000 euros
- Majoração da taxa de apoio até 80% para beneficiários com seguro agrícola

Idoneità

Settori Idonei

- Agroalimentare
- Foreste e Legno

Dimensioni Aziendali

- Micro
- PMI
- Grande

Modalità di Candidatura

- Individuale

Tipi di Azione

- Reposição do potencial produtivo agrícola
- Recuperação de infraestruturas agrícolas afetadas
- Reposição de ativos biológicos

Link Ufficiali

Regolamento Ufficiale: https://pepacc.pt/wp-content/uploads/2026/02/OT_413_003_Restabelecimento-potencial-produtivo_04.02.26_final.pdf

Pagina Grantavia: <https://grantavia.com/it/incentives/c413-restabelecimento-do-potencial-produtivo-tempes-tade-kristin>

Prenota un incontro: <https://calendly.com/ines-carreira-fi-group/reuniao>